

LEI N° 2748 DE 06 DE MAIO DE 2.003

Autor : Poder Legislativo
Vereador: Anízio Tavares da Silva

**“Altera zoneamento de área que
especifica”**

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A área delimitada pela Rua Floriano Peixoto desde a Avenida Corifeu de Azevedo Marques até o seu cruzamento com a Rua Ignácio Antonio, e por esta seguindo até seu cruzamento com a Avenida de Cillo, e por ela seguindo até a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, passa a integrar a ZONA 05 – ZONA INDUSTRIAL (Z05).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d’Oeste, 06 de maio de 2.003

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei n° 41/03 – Executivo
Autógrafo n.º 16/03